



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 430/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI 04016-00019736/2023-38

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 430/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, NOS MOLDES PRECONIZADOS NO EDITAL N.º 190/2023 E NO ELEMENTO TÉCNICO N.º 10/2023.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística - Interino, o Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, portador do RG n.º 1.***.*13 SSP/DF e CPF N.º 669.***.***-87, doravante denominado CONTRATANTE; e do outro lado a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.766.992/0001-74, situada no ST SIA, TRECHO 03, LOTE 820, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASÍLIA/DF, CEP: 71.200-030, telefones: (61) 3052-2525 e (61) 99637-1661, e-mails: adm@methabio.com.br, consultoria@methabio.com.br, licitacoes@methabio.com.br, neste ato representada por seu Sócio, o Senhor STAIKOS STAIKOS TZEMOS na qualidade de CONTRATADA, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 430/2023 – IGESDF, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DA FUNDAMENTAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do CONTRATO N.º 430/2023 ([121803378](#)), apresentada pela área demandante ([141590754](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da CONTRATADA quanto à prorrogação ([145678723](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([145906522](#)); e
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 283/2024 -- IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([148008771](#)), emitido pela Assessoria Jurídica.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 430/2023 ([121803378](#)), por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em R\$ 10.944,00 (dez mil novecentos e quarenta e quatro reais), compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO MV	PRODUTO	APRESENTAÇÃO
6	37380	7804	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA SEM ADITIVO COM TAMPA DE 3,5 A 4 ML.	KIT
VALOR TOTAL (R\$): R\$ 10.944,00 (dez mil novecentos e quarenta e quatro reais)				

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR Diretor de Administração e Logística-Interino
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA

STAIKOS STAIKOS TZEMOS Representante Legal
METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **STAIKOS STAIKOS TZEMOS**, RG n.º **1134788 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 12/09/2024, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a) interino(a)**, em 13/09/2024, às 20:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **149418343** código CRC= **7B6FA9B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00019736/2023-38

Doc. SEI/GDF 149418343

Criado por 00016223, versão 7 por 00016223 em 09/09/2024 10:54:22.